Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0122479-06

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMOVEIS DE BETIM
Oficial: Célia M. Rezende Campos

Matrícula Nº 122.479

10 de Setembro de 2002

Imóvel: RESIDÊNCIA 23, tipo A (geminada), do condomínio "RESIDENCIAL ALVORADA", situado à Rua Itaú, nº 479, com 5 cômodos, sendo 2 quartos, sala, cozinha, circulação, e área de serviço externa, com área construída de 45,610m², área privativa de construção de 45,610m², área total de construção de 45,610m², e a respectiva fração ideal de 0,007348754 do terreno formado pela Gleba B, com área de 6.280,95m², situado no lugar denominado Fazenda Imbiruçu, neste municipio de Betim, com os limites e confrontações constantes da matricula anterior. A residência tem direito a uma vaga de garagem no pátio de estacionamento descoberto. O condomínio é constituído de 136 casas residenciais, que receberam habite-se e Baixa de Construção através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim, em 11.04.2002, tendo sido apresentada a CND/INSS nº 123352002-11001090, datada de 14.06.2002, conforme averbação feita no Av-8 da matricula anterior nº 115.754.-.-.-

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso)

CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial. D)- Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA. E)- Não são passíveis de execução por quaisquer credores da caixa por mais privilegiados que possam ser. F)- Não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõe o empreendimento. A Caixa ficará dispensada da apresentação de CND/INSS e da CQTCF da Receita Federal quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º do art. 3º da MP 1.823 (Lei 10.188 de 12.02.2001). SFC. Dou fé.

Maria do Carmo R. Campos Couto
Oficial Substituta

AV-2- 122.479 . Protoc. 261.527 de 11/07/12, liv. 1-J - 23 de julho de 2012. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES.** Ficam CANCELADAS as restrições constantes do AV-1 da presente matricula, em virtude de autorização contida no § 1° da Cláusula 34ª do Contrato a ser abaixo registrado. ASL-K. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

R-3- 122.479 . Protoc. 261.527 de 11/07/12, liv. 1-J - 23 de julho de 2012. **COMPRA E VENDA.** Transmitente(s): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2° da Lei n° 10.188, de 12.02.2001, com a redação alterada pela Lei n° 10.859 de 14/04/2004 e Lei n° 11.474 de 15/05/2007, CNPJ n° 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, isenta da apresentação da CND/INSS, bem como da apresentação da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ut contrato. Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3° do artigo 2° da Lei 10.188/2001. Adquirente (s): **KENIA DO CARMO MARINHO BORGES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, técnica em enfermagem do trabalho, portadora da CI n° MG-19.514.763-SSP/MG, CPF n° 059.077.506-50, seu esposo **RODRIGO DE ALMEIDA BORGES**, brasileiro, líder de almoxarifado, portador da CI n° MG-8.939.633-SSP/MG, CPF n° 012.395.846-60, residentes e domiciliados na Rua Itau, 479, CS 23, Amazonas, em Betim-

- continua fls. 2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCBES-X6N6S-9RU3P-KTNYX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0122479-06

Matricula Nº 122479 (Continuação de fls. 1) fls. - 2 -

MG. Título: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR, datado de 28/06/2012. Valor: R$29.467,80, sendo R$18.662,94 valor atualizado das taxas de arrendamento pagas; e R$10.804,86 mediante parcelamento concedido pelo FAR. Transação isenta de ITBI, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município, tendo o imóvel sido avaliado por R$29.467,80. Os devedores/fiduciantes ficam impedidos de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel aqui matriculado pelo prazo de vinte e quatro meses, a contar da assinatura do contrato, conforme § 1º, Art. 8º da Lei 10.188, de 12.01.2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004 e Lei nº 11.474, de 15.05.2007, ou se enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das Cidades nº 493, de 04.10.2007, no prazo estipulado no campo "Informações Adicionais/Ressalvas" deste contrato, bem como, fica impedido a qualquer tempo, de subrrogar a terceiros as obrigações previstas neste instrumento, enquanto não quitar o parcelamento. Os compradores declaram que se obrigam a respeitar e cumprir a convenção do respectivo condomínio, ut contrato. Ação-K. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

R-4- 122.479 . Protoc. 261.527 de 11/07/12, liv. 1-J - 23 de julho de 2012. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedor(es) Fiduciante(s) - Transmitente(s): KENIA DO CARMO MARINHO BORGES e s/m RODRIGO DE ALMEIDA BORGES, já qualificados. Credor Fiduciário - Adquirente: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, também já qualificada. Título: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR, datado de 28/06/2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido aos devedores fiduciantes para a aquisição do imóvel aqui

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCBES-X6N6S-9RU3P-KTNYX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso.....)

matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem ao credor fiduciário, permanecendo a posse direta com os devedores fiduciantes. Valor da dívida/parcelamento: R$10.804,86; Valor da garantia fiduciária: R$29.467,80; Origem dos recursos: FAR; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização, em meses: 66; Taxa de juros (%) ao ano: Não há incidência de juros; Encargo Inicial total: R$171,08; Vencimento do primeiro encargo mensal: 28/07/2012; Reajuste dos encargos: De acordo com a Cláusula 6ª; Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$29.467,80. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada. ASL-K. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-5- 122.479. Protoc. 317.106 de 22/11/16, liv.1-Y - 28 de novembro de 2016. **CANCELAMENTO** - Fica **CANCELADA** a Constituição de Propriedade Fiduciária constante do R-4 da presente matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ut instrumento particular datado de 21/11/2016, devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 317106. Emolumentos dos Atos: R$72,37. Taxa de Fiscalização: R$20,18. Total: R$92,55. AOS/X. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-6- 122.479. Protoc. 366.039 de 02/09/20, liv. 1-AK -16 de setembro de 2020. **PERMUTA**. Transmitentes - permutantes: KÊNIA DO CARMO MARINHO BORGES, brasileira, enfermeira, filha de Antônio Haroldo Melo Marinho e Maria Geralda do Carmo Marinho, portadora da CI nº MG-19.514.763-PC/MG, COREN/MG nº 000.397.015, CPF nº 059.077.506-50, e seu marido RODRIGO DE ALMEIDA BORGES, brasileiro, analista de sistemas, filho de Antônio Crispim Borges e Iva de Almeida Borges, portador da CI nº MG-8.939.633-SSP/MG, CNH nº 01316999917-DETRAN/MG, CPF nº 012.395.846-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/01/2006, residentes e domiciliados na Rua Progresso, nº 248, apto 302, Bairro São Caetano, em Betim/MG. Adquirente(s) - permutante(s): **CLESIO ANDRÉ TOMAZ,**

Continua ficha.3.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCBES-X6N6S-9RU3P-KTNYX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCBES-X6N6S-9RU3P-KTNYX

CNM: 039040.2.0122479-06

Matricula Nº 122.479 - ficha. 3

brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, filho de José Maria Tomaz e Audaci Dias Tomaz, portador da CI nº M-3.859.018-SSP/MG, CNH nº 02212916867-DETRAN/MG, CPF nº 617.986.656-20, declara que vive em situação de união estável desde 01/01/2017 com Adriana Márcia dos Santos (que comparece como anuente), brasileira, solteira, maior, do lar, filha de José Malta dos Santos e Ana Lúcia dos Santos, portadora da CI nº MG-4.188.775-PC/MG, CPF nº 851.781.286-72, residentes e domiciliados na Rua Refinaria Cubatão, nº 283, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG. Título: Escritura Pública de Permuta, com Torna, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Igarapé/MG, livro 340-N, fls. 083-F/086-F, em 26/08/2020. Valor: R$170.000,00. Consta na escritura que foi pago o ITBI sobre a avaliação de R$170.000,00, na incidencia total de R$3.400,00, taxas de R$58,59, desconto de R$408,00, valor pago R$3.050,59. Os permutantes declaram ter conhecimento das cláusulas e condições da convenção de condomínio dos referidos edifícios, e que se encontram em dia com as obrigações condominiais, ut escritura. O imóvel aqui matriculado foi permutado com o imóvel constante da matrícula nº 90.755, Livro 02 deste Cartório. Ato: 1 x 4541-9. Emolumentos: R$1.741,78. Taxa de Fiscalização: R$809,40. Valor Total: R$2.551,18. Selo eletrônico DZU/54473. Cod.Seg. 4807-1218-5599-3582. ERF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-7- 122.479. Protoc. 381.828 de 14/04/22, liv. 1-AP - 16 de maio de 2022. **COMPRA E VENDA.** Transmitente: CLESIO ANDRÉ TOMAZ, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI nº M-3.859.018-SSP/MG, CPF nº 617.986.656-20, e sua companheira Adriana Marcia dos Santos, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº MG-4.188.775-PC/MG, CPF nº 851.781.286-72, declaram que possui relacionamento de união estável, residente e domiciliado na Rua Refinaria Cubatão, nº 283, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG. Adquirente: **ALESSANDRO TOMAZ NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado em 17/08/2012, promotor de vendas, portador da CNH nº

- Continua no verso.....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

- Continuação do anverso.....

01827205205-DETRAN/MG, CI nº MG-60.575.414-SSP/MG, CPF nº 044.537.406-38, residente e domiciliado na Avenida José Inacio Filho, nº 1001, apto. 505, bloco 01, Bairro Ingá, em Betim/MG. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 0364-N, Fls. 093/094, em 13/04/2022 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no mesmo cartório, livro 0365-N, fls. 057, em 09/05/2022. Valor: R$80.000,00, quitados e pagos mediante TED. Consta na escritura que foi pago o ITBI sobre a avaliação de R$80.000,00, na incidência total de R$1.600,00, desconto de R$192,00, valor pago R$1.475,43. Dispensada a apresentação da CND/Estadual. O vendedor declara que encontra-se em dia com as obrigações condominiais e o comprador declara conhecer e se obriga a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio, ut escritura. Valor de mercado declarado para fins de recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e dos emolumentos (art. 135 do Provimento 93/CGJ/2020): R$114.611,04. Ato: 1 x 4540-1. Emolumentos: R$2.093,44. Taxa de Fiscalização: R$972,74. Valor Total: R$3.066,18. Selo eletrônico FRR/06326. Cod.Seg. 8273-3729-7858-0057. DGF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-8- 122.479. Protoc. 384.398 de 08/07/22, liv.1-AQ - 21 de julho de 2022. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Emitente/Garantidor: **ALESSANDRO TOMÁZ NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado em 17/08/2012, empresário, portador da CI nº MG-6.057.541-SSP/MG, CPF nº 044.537.406-38, residente e domiciliado na Av. José Inácio Filho, nº 1001, Apto. 505, Bloco 01, Ingá, em Betim/MG. Credor fiduciário - Adquirente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2.235 e 2.041, em São Paulo/SP. Título: Cédula de Crédito Bancário Nº 0010319754, datada de 06/07/2022. Do empréstimo: Data de emissão: 06/07/2022; Local de emissão e pagamento: São Paulo/SP; Valor do empréstimo: R$118.901,90; Valor do IOF: R$4.190,71 - Financiado: Sim; Tarifa de avaliação de garantia: R$1.445,20 - Financiado: Sim; Valor total do empréstimo: R$124.537,81; Valor estimado da parcela: R$1.804,22; Conta corrente: nº 01002731-4 - Agência: 1812 -

Continua ficha.4.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCBES-X6N6S-9RU3P-KTNYX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0122479-06

Matricula Nº 122.479 - ficha. 4

Banco nº 033 - Titularidade CPF: 044.537.406-38; Finalidade: Pagamento Encargos Mensais; Prazo: (indeterminado - até a liquidação da dívida do empréstimo); Autorização de débito em conta corrente contempla: Encargo mensal vencido: Sim, Uso do limite da conta (cheque especial): Sim. Condições do empréstimo: Juros remuneratórios efetivos: 1,3500% ao mês - 17,4587% ao ano; Capitalização de juros: Mensal; Quantidade de parcelas: 240; Periodicidade das parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª parcela: 06/09/2022; Vencimento da última parcela: 06/07/2042; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês - multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 17,77% ao ano; Escolha de 01 mês sem pagamento (amortização e juros): Não; Valor do imóvel para fins de público leilão: R$282.000,00; Prazo de carência para intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o emitente/garantidor aliena ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro do presente instrumento no competente Registro de Imóveis, dá-se o desdobramento da posse, tornando-se o emitente/garantidor possuidor direto do imóvel e o BANCO SANTANDER (Brasil) S.A, possuidor indireto do imóvel. Demais condições constam da cédula cuja via fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4540-1. Emolumentos: R$2.093,44. Taxa de Fiscalização: R$972,74. Valor Total: R$3.066,18. Selo eletrônico FXG/28894. Cod.Seg. 9896-2136-2871-7711. RAF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-9-122.479. Protoc. 413.429 de 26/09/2024. - 22 de outubro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 25/09/2024, e à vista dos Editais publicados nos dias 07/08/2024, 08/08/2024 e 09/08/2024, nos Editais Eletrônicos/Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico do Brasil, no qual o devedor fiduciante ALESSANDRO TOMAZ NASCIMENTO, já qualificado, foi intimado a

- Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCBES-X6N6S-9RU3P-KTNYX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso)

pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1°, do artigo n° 26, da Lei n° 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n° 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R$5.037,98, sobre a avaliação de R$282.000,00, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4244. Emolumentos: R$ 2.714,34 Taxa de Fiscalização: R$ 1.594,25. Valor Total: R$ 4.539,30. Selo eletrônico IFM29851. Cod. Seg. 3473214030266418. OSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCBES-X6N6S-9RU3P-KTNYX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCBES-X6N6S-9RU3P-KTNYX

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula nº 122.479, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.****
3) Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão.****

ATENÇÃO: Esta serventia efetuou registros de imóveis dos municípios de Contagem (somente até 03/02/72); Igarapé e São Joaquim de Bicas (somente até 05/12/02); Ibirité, Mário Campos e Sarzedo (somente até 30/06/90), passando, portanto, a ser de responsabilidade do titular dos Ofícios de Registro de Imóveis daquelas circunscrições, a execução dos atos pertinentes a imóveis ali situados.****

Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, **nos termos do art. 5-A caput e §2° da Lei 15.424/04.**

Nº do Pedido: 220077

Betim, 23 de setembro de 2026

Vander Zambelli Valle - Oficial

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº: KOQ85485
Código de Segurança: 5065926930712773
Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Vander Zambelli Valle - Oficial
Emol. R$ 28,23 - TFJ R$ 10,72 - Valor Final R$ 41,79 - ISS: R$ 0,71 -

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o
acesso realizado através do site https://registradores.onr.org.br/
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br.
Certidão assinada eletronicamente por: Vander Zambelli Valle - Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCBES-X6N6S-9RU3P-KTNYX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar